

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 400, de 11 de fevereiro de 2004.**

*Aprova o Calendário Acadêmico do curso de especialização em Educação Matemática da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 55 do Regimento Geral, observado o inciso X do art. 39 do Regimento Geral da UEMS e,

**CONSIDERANDO** que o curso oferece uma turma em cada ano letivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade da nova turma iniciar suas atividades em abril de 2004,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico do curso de especialização em Educação Matemática da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, para o período 2004 a 2005, conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS

**CALENDÁRIO ACADÊMICO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**  
**PERÍODO LETIVO DE 2004 A 2005**

<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>	<b>EVENTO</b>
2004	Fevereiro	23 a 27 - divulgação
	Março	22 a 27 - inscrições em todas as Unidades Universitárias
	Abril	02 - avaliação escrita 12 - resultado da avaliação escrita 16 e 17- entrevista com os aprovados na avaliação escrita 17 - publicação da classificação 19 a 23 - matrícula para os alunos regulares e especiais 23 - início das aulas
	Abril a dezembro	- oferta das disciplinas constantes do Projeto Pedagógico - ciclo de seminários
	Julho	- oferta de disciplinas concentradas em uma semana
2005	Fevereiro a outubro	- oferta das disciplinas constantes no Projeto Pedagógico - orientação e defesa de Trabalho Final do Curso